

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009
(Artigo 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000)

ANEXO I - G

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º estabelece que, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais contendo, entre outros, a avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Geral de Previdência Social (RGPS).

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia foi criado pela Lei nº 8.095/ 2002. Passando, portanto a vigorar, conforme art. 116, da Lei nº 8.095/ 2002 a partir dos 90 dias a contar da data de sua publicação, 30 de abril de 2002.

Esclarece-se que considerando a aplicação dos dispositivos constantes da Lei 9.796/99, que trata da compensação entre os regimes de previdência, a Prefeitura Municipal de Goiânia reduzirá significativamente os custos relativos à implantação de um regime próprio de previdência,

No que concerne ao custeio mensal do plano, cálculos efetuados em 31/10/2002, nova redução poderá ser observada, computando-se o recurso da compensação entre regimes, atingindo os seguintes patamares:

(considerando Taxa de juros = 6,58% a.a.)

Benefícios	Custos Normais	
	Com a Lei 9.796/99	Sem a Lei 9.796/99
Auxílio-Doença	1,50 %	1,50 %
Aposentadoria por Invalidez Fundo Previdenciário I	6,83 %	0,0 %
Aposentadoria por Invalidez Fundo Previdenciário II	1,22%	1,98%
Aposentadorias Programadas Fundo Previdenciário I	6,83%	0,0
Aposentadorias Programadas Fundo Previdenciário II	12,68%	13,18%
Pensão e Auxílio-Reclusão Fundo Previdenciário I	6,83 %	0,0
Pensão e Auxílio- Reclusão Fundo Previdenciário II	6,60 %	6,73 %
Salário Família	0,0	0,0
Administração	2,00 %	2,00%
TOTAL PREVIDENCIÁRIO II	24,00%	25,39%
TOTAL PREVIDENCIÁRIO I	22,00%	

Em relação à distribuição do custeio, por sua vez, conforme as bases previstas em lei temos:

IPSM - GOIÂNIA
DISTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO
TAXA MENSAL LÍQUIDA

RESPONSABILIDADE	TAXA DOS FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS	
	PREVIDENCIÁRIO I	PREVIDENCIÁRIO II
Prefeitura	11,00 %	13,17 %
Servidores	11,00 %	11,00 %
TOTAL	22,00 %	24,17 %

Ademais, a partir do financiamento da Reserva a Amortizar, encargo este sob responsabilidade da Prefeitura, apresentamos as seguintes opções de prazos de amortização, com limite máximo de 30 anos:

IPSM – GOIÂNIA
FINANCIAMENTO DE RESERVAS
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 9.796/99

ORIGEM	PRAZO DE FINANCIAMENTO			
	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	30 ANOS
CUSTEIO BÁSICO	24,00 %	24,48 %	24,94 %	25,45 %
CUSTEIO ADICIONAL	0,17%	0,17 %	0,20 %	0,20 %
TOTAL	24,17 %	24,65%	25,14 %	25,65 %